Id:0E288D52F2DCD699

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº031/2021
Processo Administrativo nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Luís Correia comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratado: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV
CNPJ: 42.422.253/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02
Atividade: 2158
Elemento: 3.3.90.40.00
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93
Valor: R$ 300,00 mensal.
Data da Homologação/ratificação: 08/12/2021
Data de assinatura do Contrato: 02/03/2022

Id:10EF1843ADF0DD5C

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 030/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE ANO

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar, JOSÉ IVAR DOS SANTOS SOBRINHO, inscrito no CPF 905.729.473-72, Matrícula n. 4523-1 do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar I, lotado na Escola Municipal Ociomar Ivo dos Santos, vinculado à Secretaria de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

LUÍS CORREIA (PI), 04 de março de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Id:089B77717CB4DD62

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 031/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE ANO.

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, ALEXANDRA ALVES DA COSTA, inscrito no CPF 796.923.623-53 Matrícula n. 8025-1 do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

LUÍS CORREIA (PI), 04 de março de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Id:12525DBC0B7ADE6F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPA DE MIGUEL ALVES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.920/2021 CPL/PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 078/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (CNPJ n' 06.553.614/0001-87)
CONTRATADO: ALFA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP (42.872.980/0001-62)
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
OBJETO: Segundo Aditivo Contratual, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entr as partes, para a contratação de Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras d reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) situada no bairro São Miguel, zona urbana do Município d Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PERIODO ADITIVADO: 120 dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: *FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios*
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

Miguel Alves - PI, 23 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal